



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desinfestação e desratização de ambientes internos e externos, desinfecção de reservatório de água, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos e ferramentas necessárias a serem realizados semestralmente das unidades judiciárias vinculadas ao Núcleo Gerencial de Maringá, com vigência de doze meses.

1. Descrição da necessidade da contratação:

Os serviços de desinfestação de insetos em geral e de roedores, de maneira preventiva, são necessários para evitar a proliferação de insetos rasteiros e roedores nas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho vinculadas ao Núcleo Gerencial de Maringá. Os serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água têm como objetivo garantir a qualidade e higiene dos reservatórios onde será armazenada a água para consumo. Ademais, existem recomendações das agências e órgãos reguladores para os serviços descritos, como a RDC nº 622/2022 (Agência de Vigilância Sanitária), a Resolução SESA nº 1153/2024 da Secretaria de Saúde do Governo do Paraná e da SANEPAR, no sentido de que a execução de tais serviços seja feita de forma contínua, com periodicidade mínima de pelo menos 06 (seis) meses.

2. Descrição dos requisitos da contratação

São requisitos para a contratação:

- Cópia do alvará de funcionamento.
- Licença Ambiental e Sanitária expedida(s) pelo(s) respectivo(s) órgão(s) competente(s), nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da RDC nº 622/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Prova de inscrição da Pessoa Jurídica e de no mínimo um responsável técnico da empresa junto ao conselho competente (Engenharia, Química, Medicina Veterinária, etc) responsável pela fiscalização do exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas. O responsável técnico pertencente ao quadro da empresa deverá obrigatoriamente atuar como responsável técnico do serviço contratado e estar habilitado de acordo com o art. 7º da RDC nº 622/2022
 - Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) mediante:
 - Carteira de trabalho (CTPS), comprovando o vínculo empregatício do profissional com a empresa licitante na data da licitação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

- Contrato Social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de ser sócio proprietário da empresa licitante; ou

- Contrato de prestação de serviços firmado com a empresa licitante.

Nota: Os profissionais indicados pelos licitantes para fins de comprovação da qualificação técnica deverão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição dos mesmos somente por outros que detenham as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes justificáveis pelo proponente, sob prévia avaliação do TRT da 9ª Região.

- DECLARAÇÃO, emitida pela licitante, de que tomou conhecimento de todas as condições inerentes à execução do objeto da contratação.

3. Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Não se lograram alternativas diferentes referente ao objeto da contratação a não ser a contratação de empresa especializada na prestação do serviço descrito. A contratação de empresa especializada concilia a expertise da mão de obra com o manuseio de equipamentos, materiais e produtos condizentes à execução do objeto, além de atender às normas e recomendações da ANVISA.

4. Descrição da solução como um todo

A solução é a contratação de empresa especializada na prestação do objeto. São serviços de dedetização, desratização e desinfecção de reservatório de água para o período de 12 meses sendo:

- 2 (dois) serviços para desinfestação de insetos e roedores como baratas, ratos, formigas, mosquitos, moscas, pulgas, ácaros, aranhas, traças, etc., em ralos, caixas de inspeção de redes de esgoto, elétrica, águas pluviais, em lixeiras e onde for julgado necessário.

- DESINFESTAÇÃO DE INSETOS

A contratação destina-se à prestação de serviços de desinfestação de insetos, tais como baratas, formigas, mosquitos, moscas, pulgas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros, conforme segue:

- Inspecionar os locais, identificando as áreas de risco;
- Aplicar produtos com registro no Ministério da Saúde, de marcas selecionadas;

- DESINFESTAÇÃO DE ROEDORES A contratação destina-se à prestação de serviços de desinfestação de ratos, ratazanas e camundongos, e deverá ser realizada com a aplicação de 'iscas' apropriadas, que deverão ser depositadas dentro de 'porta iscas', devidamente identificadas, conforme segue:

- Inspecionar os locais, identificando as áreas de risco;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

- Depositar as 'iscas' dentro de "porta iscas", identificado. Utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde, de marcas selecionadas;

- Em caso de reincidência, durante o período de garantia (90 dias), garantir o retorno e resolução do problema, e

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE ÁGUA

- 2 (dois) serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

A contratada deverá efetuar a limpeza dos reservatórios de acordo com os procedimentos abaixo:

- a) Esgotamento do reservatório de água;
- b) Lavagem das paredes internas;
- c) Enxágüe dos reservatórios;
- d) Esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza;
- e) Aspersão de hipoclorito de sódio;
- f) Reabastecimento da Caixa/Reservatório;
- g) Garantir por 90 dias a lavagem;
- h) Avaliar o melhor modo de acesso ao reservatório ou caixa d água, visando minimizar os riscos de acidente e otimizar o andamento dos serviços;
- i) Os executantes dos serviços deverão obrigatoriamente usar equipamentos de proteção individual (EPI) e, sempre que necessário, os equipamentos de proteção coletiva (EPC), observando e avaliando os riscos para execução dos serviços;
- j) Sendo detectado risco de acidentes, os serviços só poderão ser realizados, em conformidade com a NR35, e demais legislações específicas;
- k) Durante ou após a realização dos serviços, a contratada deverá analisar o estado dos reservatórios e das tampa e verificar se a bóia, registro e tubulações apresentam defeito, sendo vedado a conclusão dos serviços sem a vistoria final nos reservatórios. Caso seja constatado, ao final dos serviços, que alguma bóia dos reservatórios apresentou defeito, fechar o registro de entrada da água e comunicar imediatamente a fiscalização ou a gestão do contrato para que sejam tomadas as devidas providências.
- l) Ao detectar defeitos nas estruturas e componentes citados, a contratada deverá fazer constar em relatório a parte, e
- m) Realizar os serviços evitando o desperdício de água potável.

5. Estimativa das quantidades a serem contratada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

Para cada unidade, serão executados, no período de 12 meses, 2 (dois) serviços para dedetização e desratização e 2 (dois) serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

6. Estimativa do valor da contratação

R\$27.952,93(vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), valor referente à média das propostas recebidas.

O Núcleo Gerencial de Maringá recebeu até a data de 29 de junho de 2026, as cotações das empresas: Fora Praga, Baratek, Borsato, Wra e JLM Dedetizadora. Utilizou-se a média de preços das cotações recebidas, sendo que alguns preços foram excluídos, conforme descrito no Mapa Comparativo de Preços, pois estavam muito acima da média. Ademais, considerando as diferentes características de cada localidade, não se utilizaram as propostas obtidas via Banco de Preços.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para manter a viabilidade econômica e facilitar a fiscalização dos serviços, haverá parcelamento por unidade.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou independentes pertinentes a área de abrangência da gestão do Núcleo Gerencial de Maringá..

9. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Item SIGEO exercício 2026: 151102026357 - Limpezas de caixa de água e Desinsetização - FT Maringá, FT Umuarama, VI Loanda, VI Pitanga, VT Campo Mourão, VT Cianorte, VT Ivaiporã, VT Nova Esperança, VT Paranavaí.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

A presente contratação busca garantir a qualidade e higiene dos reservatórios onde será armazenada a água para consumo, bem como em manter as instalações físicas com um ambiente saudável. Visa também, manter as áreas externas limpas, economizando orçamento com manutenções desnecessárias, evitar infestações de insetos, prevenção de incidentes e boas condições dos espaços de uso em relação à limpeza.

11. Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não há providências a serem adotadas previamente.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Possíveis impactos ambientais	Medidas mitigadoras
Risco de Contaminação do Solo e Recursos Hídricos	Exigir que a empresa contratada possua licenciamento ambiental e plano de contingência para vazamentos. A limpeza de equipamentos e diluição de produtos devem ocorrer em áreas impermeabilizadas e controladas. Utilizar somente produtos químicos e demais venenos devidamente autorizados pelos órgãos reguladores
Riscos à Fauna Não-Alvo, Flora e Animais Domésticos	Utilizar técnicas de Manejo Integrado de Pragas (MIP), aplicar produtos químicos de forma localizada e com formulações específicas, respeitando os períodos de restrição de acesso de pessoas e animais ao local.
Geração de Resíduos e Embalagens Contaminadas	Logística Reversa: as embalagens vazias (que devem passar por tríplice lavagem) precisam ser devolvidas aos fabricantes ou descartadas conforme a legislação de agrotóxicos e saneantes.
Econômicos	- Preferência às Micro e pequenas empresas; - Escolha do melhor preço

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, o Núcleo Gerencial de Maringá manifesta-se pela viabilidade da contratação, considerando que a mesma está prevista no Plano de Contratações Anual/2026. Os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, devendo a área requisitante priorizar o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

14. Análise da necessidade de classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

As informações constantes nos documentos que instruem a presente contratação são de livre acesso aos interessados.

Anexo(s)

Mapa de Riscos.
Fundamentação: Lei n. 14.133/2021, art. 18, X: “X a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”, c/c art. 51 da Res. CSJT 364/2023, § 2º.
Obs: Utilizar o [modelo do Mapa de Riscos](#)

Equipe de Planejamento da contratação:

Jacqueline Aparecida do Amaral Padovin

Luis Manuel Garces Figueira